

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 217 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, Ibirama/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 14 de novembro de 2018 a 15 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Heloisa Morishita Engel	112.755 - ENF
Téc. Flávia Cristina Alves Félicio	635.009 - TE
Aux. Odete Maria Demarchi	280.431 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Vânia Cilene Jost Stolf	94.574 - ENF
Téc. Susan Daiana Koepsel	237.585 - TE
Aux. Gilmar de Pinho	461.140 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 05 de novembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

